

PARA AS MULHERES MENOS DIREITOS E OPORTUNIDADES NO TRABALHO



Além da jornada de trabalho, muito tempo das mulheres é gasto com os afazeres domésticos, como limpeza, manutenção e o cuidado de membros da família, especialmente crianças e idosos. Elas são penalizadas com mais responsabilidades e tempo dedicado às tarefas domésticas, a chama dupla e tripla jornada de trabalho.

Segundo um estudo feito pelo DIEESE, a jornada semanal de trabalho remunerado masculina excede a feminina em 4,3 horas, enquanto a jornada de trabalhos não remunerada feminina supera a masculina em quase 10 horas. Em um ano, as mulheres gastam 499 horas (ou 21 dias) a mais do que os homens em afazeres domésticos.

O estudo mostra que o crescimento de 3,5% do PIB propiciou a criação de 1,7 milhão de empregos com carteira, queda do desemprego e o aumento recorde da massa salarial. Todavia, mesmo neste cenário, as desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho não muda, pois as mulheres continuam com as maiores taxas de desemprego, os menores salários e ainda acumulam tarefas domésticas, incluindo atividades relacionadas aos cuidados de outras pessoas, atribuição que muitas ainda realizam além dos limites dos próprios lares, como trabalho remunerado.

É preciso que medidas como a Lei de Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres (Lei 14.611/2023) sejam aprofundadas. Ela foi promulgada em novembro de 2023 e seus efeitos só começaram a aparecer em 2024, com a divulgação do primeiro Relatório de Transparência Salarial, obrigatório para empresas com 100 ou mais empregados. A Lei estabelece medidas efetivas para que haja igualdade de remuneração e engloba várias frentes, como aprimoramento das medidas de fiscalização, do sistema de recebimento de denúncias, a promoção de programas de diversidade, o fomento à capacitação das mulheres, além do relatório de transparência.

Segundo dados do Relatório de Transparência Salarial, divulgado no Ministério das Mulheres, do Governo Federal, “as mulheres ganham 19,4% a menos que os homens no Brasil, sendo que a diferença varia de acordo com o grande grupo ocupacional. Em cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, a diferença de remuneração chega a 25,2%. No recorte por raça/cor, as mulheres negras, além de estarem em menor número no mercado de trabalho (2.987.559 vínculos, 16,9% do total), são as que têm renda mais desigual. Enquanto a remuneração média da mulher negra é de R\$ 3.040,89, correspondendo a 68% da média, a dos homens não-negros é de R\$ 5.718,40 — 27,9% superior à média. Elas ganham 66,7% da remuneração das mulheres não negras”.

Para além das Leis criadas, a organização da classe trabalhadora é fundamental para avançarmos na conquista de direitos. Os sindicatos, por exemplo, via negociação coletiva, podem dar concretude à Lei da igualdade salarial entre homens e mulheres. Cláusulas relacionadas às mulheres já são pactuadas em acordos e convenções coletivas tais como: garantias relacionadas às trabalhadoras gestantes, lactantes, igualdade de gênero, saúde da mulher, maternidade, responsabilidades familiares, assédio, entre outras. Todavia é preciso muito mais.

DATAPREV E FENADADOS INICIAM NEGOCIAÇÃO SOBRE PLR 2025



A Dataprev e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados (Fenadados) realizaram, em 11/03/2025, por meio de videoconferência, a primeira reunião referente à PLR 2025, dando início às negociações para a formalização de um novo Acordo Coletivo de Trabalho específico sobre o tema (ACT/PLR-2025).

Na abertura da reunião, a Comissão de Negociação apresentou à representação dos empregados a proposta para o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) para o exercício de 2025, elaborada de acordo com os dispositivos legais e em alinhamento com os instrumentos de planejamento da

Empresa. O documento já foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).

A Dataprev propôs que a distribuição dos lucros ou resultados seja 100% linear entre os empregados participantes que estejam em atividade na Empresa, seguindo o modelo acordado em 2024, que foi rejeitado pelos trabalhadores de MG em Assembleia. Além disso, ressaltou que o pagamento da PLR está condicionado à obtenção de lucro e ao cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores do programa. Ou seja, os trabalhadores cedidos continuam excluídos, o que é lamentável.

A próxima mesa de negociação está prevista para o dia 20 de março, às 14h.

TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL REFERENTE À PLR 2024

No período de **24 a 28 de março de 2025**, o Sindicato receberá as cartas de oposição dos trabalhadores que não concordarem com o pagamento da taxa de fortalecimento sindical referente à PLR 2024.

A carta de oposição deverá ser encaminhada para o email: marcia@sindados-mg.org.br



VOCÊ SABIA?

Você sabia?

Ser associado a qualquer sindicato é mais do que pertencer à base deste sindicato?

Muitos trabalhadores, ou por serem de uma determinada categoria, ou porque a empresa é obrigada a seguir a convenção coletiva da categoria, acham que automaticamente são associados ao sindicato.

Não é assim.

Ser sócio do sindicato é uma decisão muito importante, de quem quer se organizar para, junto com outros trabalhadores da categoria, defender seus interesses de trabalhador, seus direitos já conquistados e a ampliação destes direitos.

O sócio contribui mensalmente.

No caso do SINDADOS/MG, a contribuição mensal do sócio é de 1% do salário nominal.

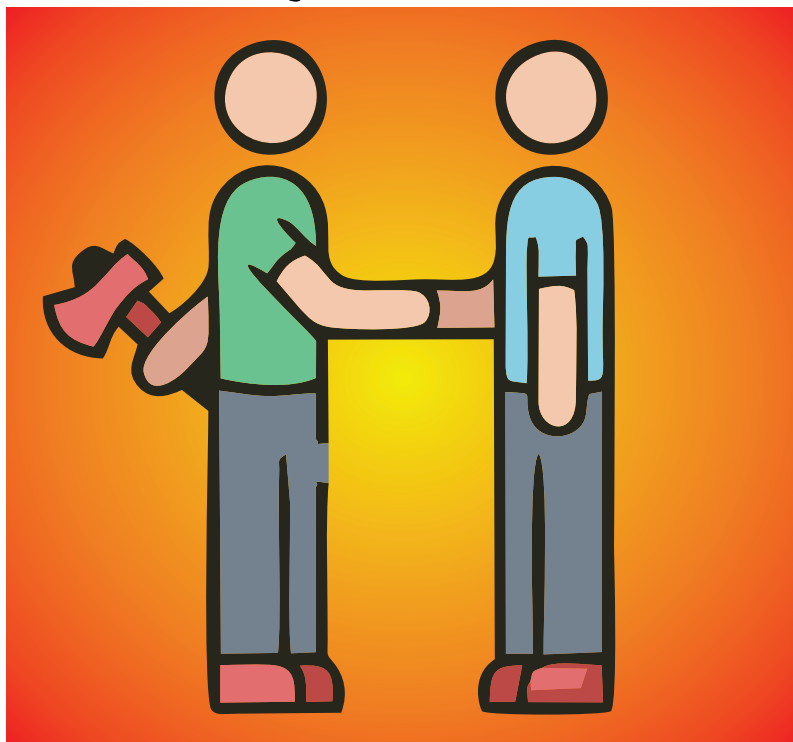
Esta contribuição varia de sindicato para sindicato.

Para ser sócio a pessoa tem de preencher uma ficha específica, manifestando seu interesse em filiar, e seu desconto ou é feito em folha ou através de pagamento de boleto bancário.

Que tal ser sócio do SINDADOS/MG?

Sindicato forte é categoria forte e mais direitos conquistados!

DIREÇÃO DA BBTS AGE COM DESLEALDADE NEGOCIAL



Nos últimos dias 13, 14 e 20 de fevereiro, a Coordenação de Campanha dos trabalhadores da BBTS se reuniu com os representantes da Empresa para discutir a Norma Interna 320 da BBTS, que regulamenta os deslocamentos a serviço. Um dos principais pontos para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 foi o compromisso assumido pela Empresa de que, ainda em fevereiro de 2025, as diárias para deslocamento não exigiriam mais comprovações fiscais e o valor praticado no período de negociação era de R\$ 350,00. Agindo de forma desleal, em 10 de fevereiro, a direção da BBTS divulgou uma atualização da norma, incluindo mudança que surpreendeu negativamente os trabalhadores e suas representações: **além da redefinição (com redução) dos valores das diárias (R\$ 230,00, R\$ 250,00 e R\$ 270,00), foi incorporada uma extensa tabela de aproximadamente 200 páginas, sem prévia apresentação às representações, um retrocesso em relação ao que foi negociado.**

Essa alteração é ato unilateral da Empresa e gerou indignação grande, pois uma regra fundamental da negociação coletiva foi quebrada pela BBTS, **a da lealdade negocial.**

A representação dos trabalhadores solicitou da Empresa a revogação imediata das mudanças, exigiu transparência e cobrou a apresentação completa do teor da norma e a manutenção do valor de R\$ 350,00. Exigimos respeito ao que foi tratado em mesa de negociação e foi acordado!

CAMPANHA SALARIAL UNISYS VAI COMEÇAR!



Na próxima segunda-feira, 24/03/2025, teremos assembleia dos trabalhadores da UNISYS para discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2025/2026, entre outros.

Nossa assembleia será virtual e o link de inscrição para participar será divulgado na segunda-feira, dia da assembleia, na parte da manhã.

Contamos com a presença e participação de todos!

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	G4F Soluções Corporativas	0011058-34.2024.5.03.0136	26/03/2025	09:10	Videoconferência
Sindados MG	Mundo Wap	0011638-22.2023.5.03.0032	26/03/2025	10:30	4ª Vara do Trabalho de Contagem MG
Sindados MG	Betel Tecnologia	0010182-14.2025.5.03.0017	27/03/2025	08:10	Videoconferência
Sindados MG	Vela Software	0011196-67.2024.5.03.0017	02/04/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Curupira S.A.	0010307-13.2024.5.03.0018	02/04/2025	15:30	Videoconferência
Sindados MG	Cinnecta do Brasil	0011220-40.2024.5.03.0003	03/04/2025	14:15	PRESENCIAL - 3ª Vara do Trabalho de BH MG
Sindados MG	Rezek Ferreira Inf.	0010167-90.2025.5.03.0002	22/04/2025	08:40	Videoconferência
Sindados MG	S P Data Serv.	0010321-18.2025.5.03.0032	12/05/2025	08:45	Videoconferência
Sindados MG	Sympla Internet	0010348-04.2024.5.03.0010	06/08/2025	09:30	Videoconferência